



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 144/2022 GP.....	1
PORTARIA Nº 145/2022 GP.....	1
PORTARIA Nº 146/2022 GP.....	1

PORTARIA Nº 144/2022 GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 142/2022- GP, que nomeia a senhora **IRABILDE DE FATIMA LUZ FERNANDES**, portadora do CPF n.º 754.050.753-53, para a função de Chefe de Departamento de Apoio a Associação Comunitária, Símbolo CC8, e a Portaria Nº 143/2022 – GP, que designa a senhora **IRABILDE DE FATIMA LUZ FERNANDES**, portadora do CPF n.º 754.050.753-53, para a função de Coordenadora do Leite no Município de Miranda do Norte – MA. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com seus efeitos nesta data, revogando as disposições em contrário. Dê Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA”, EM 10 DE MARÇO DE 2022.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 145/2022 GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a Sra. **IRANILDE DE FATIMA LUZ FERNANDES**, portadora do CPF n.º 754.050.753-53, para exercer a função de Chefe de Departamento de Apoio a Associações Comunitárias, Símbolo CC - 8, partes da Estrutura

Administrativa da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – MA. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com seus efeitos nesta data, revogando as disposições em contrário. Dê Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA”, EM 10 DE MARÇO DE 2022.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 146/2022 GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Sra. **IRANILDE DE FATIMA LUZ FERNANDES**, portadora do CPF n.º 754.050.753-53, Chefe de Departamento de Apoio a Associações Comunitárias, Símbolo CC - 8, para exercer a Função de Coordenadora do Leite no Município de Miranda do Norte – MA. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com seus efeitos nesta data, revogando as disposições em contrário. Dê Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA”, EM 10 DE MARÇO DE 2022.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://miradadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 416e9880907fe8d50c03a4453042449ec906c335

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

